



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

DECRETO Nº 13/2019

SÚMULA: DECRETA LUTO E PONTO FACULTATIVO.

O prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- O falecimento de **DOUGLAS ARIAS ZIERHUT**, ocorrido em data de 01 de Abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado LUTO no dia 01 de Abril de 2019 no Município de Santa Maria do Oeste.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo no dia 01 de abril de 2019 em todo serviço público municipal, exceto os serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Santa Maria do Oeste, 01 de Abril de 2019.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal